	Documento	Política de Segurança da Informação				
	Cód.	DOC-05.00	Proprietário/Responsável		Bruno De Brida	
	Versão	12	Aprovador		Bruno De Brida	
		Data de aprovação	31/01/2023	Pág.	1 de 19	



POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO


PSI

IlhaService Tecnologia

São José


2023

rev. 12

	Documento	Política de Segurança da Informação				
	Cód.	DOC-05.00	Proprietário/Responsável	Bruno De Brida		
	Versão		Aprovador	Bruno De Brida		
	12	Data de aprovação	31/01/2023	Pág.	2 de 19	

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. REFERÊNCIA	3
3. TERMINOLOGIA.....	4
4. PRINCÍPIOS	7
5. DIRETRIZES	7
6. CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO	9
7. ACESSO À REDE	10
8. USO DE CREDENCIAIS	10
9. USO DA INTERNET	10
10. ACESSO REMOTO.....	14
11. BRING YOUR OWN DEVICE (BYOD)	14
12. <i>SOFTWARES</i>	15
13. DOS RECURSOS DE TRABALHO.....	15
14. TRABALHO REMOTO, TELETRABALHO OU <i>HOME OFFICE</i>	16
15. DA PROPRIEDADE E PROTEÇÃO DOS DADOS E INFORMAÇÕES.....	17
16. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	18
17. VALIDADE, MANUTENÇÃO E COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	19

	Documento	Política de Segurança da Informação				
	Cód.	DOC-05.00	Proprietário/Responsável	Bruno De Brida		
	Versão		12	Aprovador	Bruno De Brida	
			Data de aprovação	31/01/2023	Pág.	3 de 19

1. INTRODUÇÃO


Segurança da Informação (SI) é a disciplina dedicada à proteção da informação de forma a garantir a continuidade dos negócios, minimizando os danos e maximizando o retorno dos investimentos e as oportunidades de atuação de uma instituição. A Política de Segurança da Informação (PSI), por sua vez, é o documento formal que orienta e estabelece as diretrizes corporativas para a proteção dos ativos de informação e a gestão da segurança da informação.

A presente PSI está baseada nas recomendações propostas pela norma ABNT NBR ISO/IEC 27001 e 27002:2005, reconhecida mundialmente por estabelecer requisitos e ser um código de prática para a gestão da segurança da informação, bem como está de acordo com as leis vigentes do país.

Este instrumento foi desenvolvido como forma de complementar a legislação e regulamentação vigente relacionadas a informação, segurança, à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e às Políticas de Segurança de Informação dos clientes da IlhaService Tecnologia que devem ser igualmente respeitadas por seus profissionais. É dever de todos o cumprimento das leis e regulamentos nacionais e locais. Em caso de conflito de interesses entre esta política e a política dos clientes da IlhaService Tecnologia, prevalece o que está preceituado pela última.

2. REFERÊNCIA


ABNT NBR ISO/IEC 27001 e 27002:2005 - Tecnologia da Informação - Requisitos para um Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI) e técnicas de segurança - código de prática para a gestão da segurança da informação.

	Documento	Política de Segurança da Informação				
	Cód.	DOC-05.00	Proprietário/Responsável	Bruno De Brida		
	Versão		Aprovador	Bruno De Brida		
	12	Data de aprovação	31/01/2023	Pág.	4 de 19	

3. TERMINOLOGIA

Com base na norma ISO/IEC 27001 (Requisitos para um Sistema de Gestão da Segurança da Informação) e 27002 (Código de Prática para a Gestão de Segurança da Informação), os termos utilizados são:

- **TI**
Tecnologia da Informação
- **Software**
É a parte lógica, o conjunto de instruções e dados processados nos servidores e computadores. Toda interação dos usuários de computadores é realizada através de softwares.
- **Backup**
É a cópia de dados de um dispositivo de armazenamento a outro para que possa ser restaurado em caso da perda dos dados originais, o que pode envolver apagamentos acidentais ou corrupção de dados.
- **Mídias Removíveis**
Dispositivos que permitem a leitura e gravação de dados tais como: CD/DVDs, disquete, pen drives, cartão de memória entre outros.
- **Mídias de Armazenamento**
Dispositivos que permitem armazenar dados e informações da organização como pen drives, CD/DVDs, fitas de backup, HDs, SSDs, storages, papel, cartazes, banners, entre outros.
- **USB**
É um tipo de conexão "ligar e usar" que permite a conexão de periféricos sem a necessidade de desligar o computador.

	Documento	Política de Segurança da Informação				
	Cód.	DOC-05.00	Proprietário/Responsável	Bruno De Brida		
	Versão		Aprovador	Bruno De Brida		
	12	Data de aprovação	31/01/2023	Pág.	5 de 19	

- **VPN (Virtual Private Network)**

Modalidade de acesso à rede corporativa, que possibilita a conectividade, via internet, de um equipamento externo à rede interna da corporação, provendo funcionalidades e privilégios como se o mesmo estivesse conectado física e diretamente à rede interna. Comumente é utilizado por funcionários em trânsito.

- **Softwares de Mensageria**

São programas que permitem a usuários se comunicarem remotamente (à distância), através de conexão com a Internet. Por meio destes programas, é possível enviar mensagens de texto entre equipamentos fisicamente distantes. Também é possível enviar arquivos ou iniciar sessões de conversação com áudio e/ou com vídeo, em tempo real.

- **Firewall:**


É um software/dispositivo de uma rede de computadores que tem por objetivo aplicar uma política de segurança a um determinado ponto da rede.

- **Modem 3G/4G/5G:**


É um dispositivo sem fio, com saída USB para conexão em outro dispositivo tais como Tablets (com suporte 3G, 4G ou 5G), notebooks, netbooks, desktops, etc, objetivando conexão com a internet. O modem 3G/4G/5G recebe e decodifica o sinal digital de alta velocidade transmitido pelas operadoras de celulares para aparelhos portáteis (celulares, smartphones e notebooks) compatíveis com a tecnologia 3G/4G/5G.

- **Hotspot:**

É uma função existente em dispositivos sem fio capazes de realizar o roteamento de sinal de rede *wireless* para outros dispositivos sem fio, permitindo o acesso à internet.

	Documento	Política de Segurança da Informação				
	Cód.	DOC-05.00	Proprietário/Responsável	Bruno De Brida		
	Versão		Aprovador	Bruno De Brida		
	12	Data de aprovação	31/01/2023	Pág.	6 de 19	

- **Ativo**
Qualquer recurso que tenha valor para a empresa IlhaService Tecnologia.
- **Colaborador**
Diretor, conselheiro, empregado, contratado, prestador de serviço, estagiário ou jovem aprendiz que atue na empresa IlhaService Tecnologia.
- **Gestor de informação**
Titular da área, que desempenha atividades gerenciais, e titular de órgão executivo de direção superior, conforme norma específica.
- **Incerteza**
Estado, mesmo que parcial, da deficiência de informações relacionadas a um evento, sua compreensão, seu conhecimento, sua consequência ou sua probabilidade. A incerteza pode se transformar em ameaça ou em oportunidade para a empresa.
- **Informação**
Dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.
- **Risco**
Combinação da probabilidade de um evento e de suas consequências, gerando incertezas nos objetivos da empresa, que podem causar danos, perda de informações, perda financeira, parada de um serviço, disseminação indevida, danos à reputação, dentre outros.
- **Segurança da Informação**
Proteção da informação de vários tipos de ameaças para garantir a continuidade do negócio, minimizar o risco, maximizar o retorno sobre os investimentos e as oportunidades. A segurança da informação é obtida a

	Documento	Política de Segurança da Informação				
	Cód.	DOC-05.00	Proprietário/Responsável	Bruno De Brida		
	Versão		12	Aprovador	Bruno De Brida	
			Data de aprovação	31/01/2023	Pág.	7 de 19

partir da implementação de um conjunto de controles adequados, incluindo políticas, processos, procedimentos, estruturas organizacionais e sistemas.

- **Violação**

Qualquer atividade que desrespeite as diretrizes estabelecidas nesta política ou em quaisquer dos demais instrumentos regulamentares que a complementem.

4. PRINCÍPIOS

DISPONIBILIDADE: garantia de que utilizadores autorizados têm acesso à informação sempre que necessário.

INTEGRIDADE: garantia da exatidão da informação e dos métodos de processamento.


CONFIDENCIALIDADE: garantia de que a informação está acessível apenas por pessoas devidamente autorizadas para o efeito.

AUTENTICIDADE: garantia de que a autoria e a origem da informação sejam sempre identificáveis.

NÃO REPÚDIO: garantia da irretratabilidade da informação, de forma que o emissor seja autenticado como autor da informação.

5. DIRETRIZES

A informação pode existir em diversos formatos ou meios de suporte (eletrônico, impresso em papel, conhecimento) e ser transmitida por correio, meios eletrônicos ou verbalmente, devendo ser adequadamente protegida independentemente do seu formato, utilização ou transmissão

	Documento	Política de Segurança da Informação				
	Cód.	DOC-05.00	Proprietário/Responsável	Bruno De Brida		
	Versão		Aprovador	Bruno De Brida		
	12	Data de aprovação	31/01/2023	Pág.	8 de 19	

A preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação depende de uma abordagem sistemática do risco para minimizar os incidentes que ponham em causa a sua segurança.


O acesso à informação é um aspecto central do funcionamento da IlhaService Tecnologia, dependendo da disponibilidade dos Sistemas e infraestruturas de informação, a eficiência do serviço prestado aos seus Clientes. A segurança no tratamento e transmissão da informação é assim um fator vital para manter a sua eficiência.

Qualquer interrupção do serviço, fuga de informação para entidades não autorizadas ou modificação não autorizada de dados pode levar a uma perda de confiança e/ou violar as obrigações para com os clientes e parceiros.

A mudança de sistemas de processamento clássicos em centros informáticos fechados, para as mais variadas formas de processamento de dados distribuídos em ambientes abertos e heterogéneos cliente/servidor, traz riscos adicionais que necessitam de ser geridos, uma vez que a informação relevante e as aplicações aumentam continuamente e são utilizadas em locais de difícil controle.


Para atingir os seus objetivos na vertente de segurança da informação, os departamentos da IlhaService Tecnologia estão dependentes do funcionamento correto dos seus sistemas de informação e comunicações. No entanto, tal apenas se torna possível com a identificação contínua dos riscos aos quais os ativos da IlhaService Tecnologia se encontram expostos, bem como, pela implementação de controles e mecanismos de segurança que visem a utilização correta e controlada dos mesmos.

É da responsabilidade de **todos os colaboradores** da IlhaService Tecnologia contribuírem proativamente para a proteção da informação, inclusive aquando da partilha de informação sensível verbalmente.

	Documento	Política de Segurança da Informação				
	Cód.	DOC-05.00	Proprietário/Responsável	Bruno De Brida		
			Aprovador	Bruno De Brida		
Versão	12	Data de aprovação	31/01/2023	Pág.	9 de 19	

6. CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

- 6.1. É de responsabilidade do Gerente/Supervisor de cada área estabelecer critérios relativos ao nível de confidencialidade da informação (relatórios e/ou mídias) gerada por sua área de acordo com os critérios a seguir:
- 6.2. **Pública:** É uma informação da IlhaService Tecnologia ou de seus clientes com linguagem e formato dedicado à divulgação ao público em geral, sendo seu caráter informativo, comercial ou promocional. É destinada ao público externo ou ocorre devido ao cumprimento de legislação vigente que exija publicidade da mesma.
- 6.3. **Interna:** É uma informação da IlhaService Tecnologia que ela não tem interesse em divulgar, onde o acesso por parte de indivíduos externos à empresa deve ser evitado. Caso esta informação seja acessada indevidamente, poderá causar danos à imagem da Organização, porém, não com a mesma magnitude de uma informação confidencial. Pode ser acessada sem restrições por todos os empregados e prestadores de serviços da IlhaService Tecnologia.
- 6.4. **Confidencial:** É uma informação crítica para os negócios da IlhaService Tecnologia ou de seus clientes. A divulgação não autorizada dessa informação pode causar impactos de ordem financeira, de imagem, operacional ou, ainda, sanções administrativas, civis e criminais à IlhaService Tecnologia ou aos seus clientes. É sempre restrita a um grupo específico de pessoas, podendo ser este composto por empregados, clientes e/ou fornecedores.
- 6.5. **Restrita:** É toda informação que pode ser acessada somente por usuários da IlhaService Tecnologia explicitamente indicado pelo nome ou por área a que pertence. A divulgação não autorizada dessa informação pode causar

	Documento	Política de Segurança da Informação				
	Cód.	DOC-05.00	Proprietário/Responsável	Bruno De Brida		
	Versão		Aprovador	Bruno De Brida		
	12	Data de aprovação	31/01/2023	Pág.	10 de 19	

sérios danos ao negócio e/ou comprometer a estratégia de negócio da organização.

7. ACESSO À REDE

O acesso à rede corporativa da IlhaService Tecnologia ou de seus clientes será fornecido pelo respectivo departamento de Tecnologia da Informação mediante a assinatura do Termo de Sigilo e Confidencialidade pelo usuário.


Todo e qualquer acesso a recursos na rede corporativa da IlhaService Tecnologia e seus clientes será constantemente monitorado sem consentimento prévio do usuário e os dados e informações que por ali trafegarem poderão ser analisados.

8. USO DE CREDENCIAIS

Os usuários e senhas de sistemas, aplicativos, programas e *softwares* em geral criados e disponibilizados pelo departamento de Tecnologia da Informação da IlhaService Tecnologia e seus clientes são credenciais sigilosas, de uso pessoal e intransferíveis. É vedado o repasse, divulgação ou anúncio intencional das credenciais de um usuário para outro usuário mesmo que com o consentimento do dono das credenciais, sob pena deste proprietário arcar e responsabilizar-se por todas as ações tomadas com suas credenciais.

9. USO DA INTERNET

Todas as regras atuais da IlhaService Tecnologia visam basicamente o desenvolvimento de um comportamento eminentemente ético e profissional do uso da internet. Embora a conexão direta e permanente da rede corporativa da instituição com a internet ofereça um grande potencial de benefícios, ela abre a porta para riscos significativos para os ativos de informação.

	Documento	Política de Segurança da Informação				
	Cód.	DOC-05.00	Proprietário/Responsável	Bruno De Brida		
	Versão		Aprovador	Bruno De Brida		
	12	Data de aprovação	31/01/2023	Pág.	11 de 19	


Qualquer informação que é acessada, transmitida, recebida ou produzida na internet está sujeita a divulgação e auditoria. Portanto, a IlhaService Tecnologia, em total conformidade legal, reserva-se do direito de monitorar e registrar todos os acessos à internet e à rede corporativa disponibilizada.

Os equipamentos, tecnologia e serviços fornecidos para o acesso à internet são de propriedade da instituição, que pode analisar e, se necessário, bloquear qualquer arquivo, site, correio eletrônico, domínio ou aplicação armazenados na rede/internet, estejam eles em disco local, na estação ou em áreas privadas da rede, visando assegurar o cumprimento de sua Política de Segurança da Informação (PSI).

A IlhaService Tecnologia, ao monitorar a rede interna, pretende garantir a integridade dos dados e programas. Toda tentativa de alteração dos parâmetros de segurança, por qualquer colaborador, sem o devido credenciamento e a autorização para tal, será julgada inadequada e os riscos relacionados serão informados ao colaborador e ao respectivo gestor. O uso de qualquer recurso para atividades ilícitas poderá acarretar as ações administrativas e as penalidades decorrentes de processos civil e criminal, sendo que nesses casos a instituição cooperará ativamente com as autoridades competentes.

A internet disponibilizada pela instituição aos seus colaboradores, independentemente de sua relação contratual, apenas poderá ser utilizada para fins pessoais, desde que não prejudique o andamento dos trabalhos nas unidades e previamente autorizada pela gestão imediata. A IlhaService Tecnologia ainda resguarda seu direito ao monitoramento de acesso de conteúdo, inclusive de guias anônimas, com intuito de prevenir o uso abusivo dos recursos de TI disponibilizados por ela ou por seus clientes.

Como é do interesse da IlhaService Tecnologia que seus colaboradores estejam bem informados, o uso de sites de notícias ou de serviços, por exemplo, é aceitável, desde que não comprometa a banda da rede em horários estritamente

	Documento	Política de Segurança da Informação				
	Cód.	DOC-05.00	Proprietário/Responsável	Bruno De Brida		
	Versão		Aprovador	Bruno De Brida		
	12	Data de aprovação	31/01/2023	Pág.	12 de 19	

comerciais, não perturbe o bom andamento dos trabalhos nem implique conflitos de interesse com os seus objetivos de negócio. Os acessos web serão constantemente monitorados nas dependências da empresa e de seus clientes sem consentimento prévio do usuário e seu abuso reportado ao superior imediato.


Somente os colaboradores que estão devidamente autorizados a falar em nome da IlhaService Tecnologia para os meios de comunicação poderão manifestar-se, seja por e-mail, entrevista online, podcast, seja por documento físico, entre outros meios de comunicação.

Apenas os colaboradores autorizados pela instituição poderão copiar, captar, imprimir ou enviar imagens da tela para terceiros, devendo atender à norma interna de uso de imagens, à Lei de Direitos Autorais, à Lei Geral de Proteção de Dados, à proteção da imagem garantida pela Constituição Federal e demais dispositivos legais.

É proibida a divulgação e/ou o compartilhamento indevido de informações da área administrativa em listas de discussão, sites ou comunidades de relacionamento, redes sociais, salas de bate-papo ou chat, comunicadores instantâneos ou qualquer outra tecnologia correlata que venha surgir na internet.

Os colaboradores com acesso à internet poderão fazer o *download* somente de programas ligados diretamente às suas atividades na IlhaService Tecnologia e deverão providenciar o que for necessário para regularizar a licença e o registro desses programas, desde que autorizados pelo departamento de TI da IlhaService Tecnologia.

O uso, a instalação, a cópia ou a distribuição não autorizada de softwares que tenham direitos autorais, marca registrada ou patente na internet são expressamente proibidos. Qualquer software não autorizado baixado será excluído pela departamento de Tecnologia da Informação.

	Documento	Política de Segurança da Informação				
	Cód.	DOC-05.00	Proprietário/Responsável	Bruno De Brida		
	Versão		Aprovador	Bruno De Brida		
	12	Data de aprovação	31/01/2023	Pág.	13 de 19	


Os colaboradores não poderão em hipótese alguma utilizar os recursos da IlhaService Tecnologia para fazer o *download* ou distribuição de *software* ou dados pirateados, atividade considerada delituosa de acordo com a legislação e regulamentação nacional.

O *download* e a utilização de programas de entretenimento, jogos ou músicas (em qualquer formato) poderão ser realizados por usuários que tenham atividades profissionais relacionadas a essas categorias. Para tal, grupos de segurança, cujos integrantes deverão ser definidos pelos respectivos gestores, precisam ser criados a fim de viabilizar esse acesso especial. Mediante solicitação e aprovação da área técnica responsável, o uso de jogos será passível de concessão, em regime de exceção, quando eles tiverem natureza intrínseca às atividades de cursos relacionados ao desenvolvimento de jogos.

Como regra geral para **todos os estabelecimentos** onde a IlhaService Tecnologia presta serviços, materiais de cunho sexual, pornografia, pedofilia e similares **NÃO PODERÃO** ser expostos, armazenados, distribuídos, divulgados, editados, impressos ou gravados por meio de qualquer recurso, ainda que em dispositivo de propriedade pessoal do profissional da IlhaService Tecnologia, sob pena de infração **GRAVÍSSIMA** desta Política de Segurança da Informação, do Código de Ética e Conduta desta empresa e das legislações vigentes aplicáveis.

Colaboradores com acesso à internet não poderão efetuar *upload* de qualquer *software* licenciado a IlhaService Tecnologia ou de dados de sua propriedade aos seus parceiros e clientes, sem expressa autorização do responsável pelo software ou pelos dados. Os colaboradores não poderão utilizar os recursos da IlhaService Tecnologia para deliberadamente propagar qualquer tipo de malware como vírus, worm, cavalo de troia, spam, assédio, perturbação ou programas de controle de outros computadores.

O acesso a *softwares* peer-to-peer (Kazaa, BitTorrent e afins) não serão permitidos. Já os serviços de *streaming* (rádios on-line, canais de broadcast e afins) serão permitidos a grupos específicos quando formalmente autorizados.

	Documento	Política de Segurança da Informação				
	Cód.	DOC-05.00	Proprietário/Responsável	Bruno De Brida		
	Versão		Aprovador	Bruno De Brida		
	12	Data de aprovação	31/01/2023	Pág.	14 de 19	

Porém, os serviços de comunicação instantânea (Microsoft Teams, Skype, Hangouts e afins) e redes sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn e afins) serão inicialmente disponibilizados aos usuários e poderão ser bloqueados caso o gestor imediato requirite formalmente ao departamento de Tecnologia da Informação da IlhaService Tecnologia. É vedado o uso e acesso a sites de streaming (Netflix, Amazon Prime, HBO Max, etc) durante o horário de trabalho sob pena de advertência formal ao profissional que encontrar-se violando a estas orientações.

Não é permitido acesso a sites de proxy ou VPN para burlar regras de acesso estabelecidas pela organização.


10. ACESSO REMOTO

A IlhaService Tecnologia permite o acesso remoto aos computadores de seus usuários e clientes desde que seja expressamente autorizado pelo usuário ou cliente da estação ou dispositivo que será acessado. É vedado o acesso remoto a qualquer dispositivo, que não seja de propriedade da IlhaService Tecnologia e esteja sendo acessado pelo seu departamento de Tecnologia da Informação, sem autorização expressa do usuário, bem como envio e transferência de arquivos, instalações, desinstalações de *softwares* e operações em geral.

O departamento de Tecnologia da Informação da IlhaService Tecnologia reserva-se do direito de acessar, monitorar e rastrear os dispositivos de propriedade da empresa sem qualquer autorização prévia do usuário.

11. BRING YOUR OWN DEVICE (BYOD)

É permitido o uso de equipamentos pessoais no ambiente corporativo da IlhaService Tecnologia e seus clientes desde que seja previamente autorizado pelo departamento de Tecnologia da Informação desta empresa ou de seus clientes.

	Documento	Política de Segurança da Informação				
	Cód.	DOC-05.00	Proprietário/Responsável	Bruno De Brida		
	Versão		Aprovador	Bruno De Brida		
	12	Data de aprovação	31/01/2023	Pág.	15 de 19	

Os dispositivos pessoais como celulares, notebooks, tablets e outros dispositivos que necessitarem de acesso à internet deverão ser conectados em rede específica e deverão obedecer aos seguintes requisitos mínimos de segurança:

- Possuir um **sistema operacional devidamente licenciado e atualizado** em sua última versão e patches disponibilizados pelo fabricante;
- Possuir um **aplicativo de antivírus** instalado e operando em seu dispositivo **devidamente licenciado e atualizado** em sua última versão, patches e vacinas disponibilizadas pelo fabricante;
- Possuir **nota fiscal** ou outro documento fiscal rastreável passível de auditoria.


O usuário que utilizar seus dispositivos pessoais em ambiente corporativo deverá comprometer-se com os requisitos desta Política de Segurança da Informação (PSI) e responsabilizar-se-á por quaisquer *softwares*, programas e aplicativos não licenciados, ilegais ou *piratas* que tragam prejuízo a qualquer organização, sob pena de arcar com penalidades, sanções e multas de legislações e regulamentos vigentes.

12. SOFTWARES

Será permitido, em qualquer âmbito corporativo, somente o uso de software, programas e aplicativos devidamente licenciados e registrado pelo seu fabricante, desenvolvedor ou proprietário da licença de uso do *software*.

13. DOS RECURSOS DE TRABALHO

Os recursos de Tecnologia da Informação como equipamentos, dispositivos, materiais, ferramentas, aplicativos, programas, ferramentas de comunicação e *softwares* em geral disponibilizados pela IlhaService Tecnologia ou pelos seus

	Documento	Política de Segurança da Informação				
	Cód.	DOC-05.00	Proprietário/Responsável	Bruno De Brida		
	Versão		12	Aprovador	Bruno De Brida	
			Data de aprovação	31/01/2023	Pág.	16 de 19


clientes para uso de seus usuários e profissionais estarão em concordância com os requisitos desta Política de Segurança da Informação (PSI).

Estes recursos serão utilizados única e exclusivamente para fins corporativos, objetivando resultados e benefícios para a organização e não poderão ser utilizados para outros fins sem autorização expressa do departamento de Tecnologia da Informação da IlhaService Tecnologia ou de seus clientes. Também não poderão sair das dependências da IlhaService Tecnologia ou de seus clientes sem autorização prévia formal do departamento de Tecnologia da Informação desta empresa ou dos responsáveis em seus clientes, sob pena de o responsável por retirar o equipamento da organização de forma não autorizada responder pelo crime de furto.

Os equipamentos (notebooks, monitores, ramais, mouses, teclados, etc) disponibilizados para trabalho são rastreados mediante código de identificação único e, portanto, são também de uso individual e estão estritamente vinculados ao profissional responsável pelo seu uso. É **VEDADO** o repasse, transferência, cessão, alteração, mudança de equipamentos sem o consentimento formal e autorização do departamento de Tecnologia da Informação da IlhaService Tecnologia ou de seus clientes para correto registro da mudança, atualização de inventário, sistemas, permissões e documentação necessária, sob pena de advertência ao responsável pela mudança não autorizada.

14. TRABALHO REMOTO, TELETRABALHO OU *HOME OFFICE*

A IlhaService Tecnologia eventualmente pode autorizar, bem como desautorizar a qualquer momento, o trabalho remoto, teletrabalho ou *home office* de seus profissionais em comum acordo com seus clientes. Para tanto, poderão ser providenciados os recursos como equipamentos, dispositivos, ferramentas e acessos necessários para este tipo de trabalho pelo departamento de Tecnologia da Informação da IlhaService Tecnologia ou de seus clientes. Tais recursos poderão ser mobilizados ou sair das dependências da organização somente mediante autorização expressa e formal da IlhaService Tecnologia ou de seus clientes, sob

	Documento	Política de Segurança da Informação				
	Cód.	DOC-05.00	Proprietário/Responsável	Bruno De Brida		
	Versão		Aprovador	Bruno De Brida		
	12	Data de aprovação	31/01/2023	Pág.	17 de 19	

pena de o responsável por retirar o equipamento da organização de forma não autorizada responder pelo crime de furto.


Uma VPN para acesso à rede corporativa da IlhaService Tecnologia ou de seus clientes poderá ser realizada desde que solicitada previamente e autorizada sua criação pelo departamento de Tecnologia da Informação e o superior imediato do usuário.

15. DA PROPRIEDADE E PROTEÇÃO DOS DADOS E INFORMAÇÕES

Os dados e informações, bem como seus benefícios, produzidos na ou para a IlhaService Tecnologia e seus clientes são de sua propriedade respectivamente e, portanto, é expressamente proibida a divulgação destes dados e informações para pessoas ou entidades fora da organização sem autorização formal prévia. Dados de usuários da IlhaService Tecnologia ou de seus clientes como nomes, CPFs, RGs, número de telefone fixo ou celular, perfis de acesso, contas e-mail e outros são dados restritos e não devem ser divulgados, transferidos, repassados ou utilizados sem consentimento prévio do usuário proprietário do dado.

Da mesma forma, os dispositivos de armazenamento (HDs, SSDs, pen drives, fitas, storages, papeis, cartazes, banners, etc) são de propriedade da IlhaService Tecnologia e seus clientes respectivamente, sendo expressamente proibido a remoção, repasse, transferência ou movimentação destes dispositivos para fora das dependências da organização sem autorização formal prévia.

Como boa prática, os dados e informações produzidos na ou para a IlhaService e seus clientes nunca devem ser excluídos ou removidos definitivamente, mas sim arquivados como forma de permitir consultas futuras, salvo os casos em que a exclusão ou remoção definitiva for intencional e autorizada pelo departamento de Tecnologia da Informação da IlhaService Tecnologia ou de seus clientes.

	Documento	Política de Segurança da Informação				
	Cód.	DOC-05.00	Proprietário/Responsável	Bruno De Brida		
	Versão		Aprovador	Bruno De Brida		
	12	Data de aprovação	31/01/2023	Pág.	18 de 19	

Em muitos casos, os dados manipulados pelos profissionais da IlhaService Tecnologia são confidenciais desta empresa ou de seus clientes. Estes dados e informações devem ser apresentados tão somente aos seus proprietários ou ao grupo por eles liberado. A divulgação não autorizada de dados e informações confidenciais acarretará na aplicação das penalidades e sanções previstas pelas políticas internas da organização e pela legislação e regulamentos nacionais e locais vigentes, em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados e outras leis aplicáveis.


16. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

16.1. Definição

Cabe a todas as partes interessadas (colaboradores, estagiários, fornecedores e prestadores de serviços) cumprir fielmente a Política de Segurança da Informação; buscar orientação do gestor imediato em caso de dúvidas relacionadas à segurança da informação; proteger as informações contra acesso, modificação, destruição ou divulgação não-autorizados; assegurar que os recursos tecnológicos à sua disposição sejam utilizados apenas para as finalidades aprovadas pela IlhaService Tecnologia; cumprir as leis e as normas que regulamentam os aspectos de propriedade intelectual; e comunicar imediatamente a empresa quando do descumprimento ou violação desta política, através do canal de ética.

16.2. Diretorias, Gerências e Coordenações

Cabe às Diretorias, Gerências e Coordenações cumprir e fazer cumprir esta Política em seus locais de trabalho, seja nas dependências da IlhaService Tecnologia ou em seus clientes; assegurar que suas equipes possuam acesso e conhecimento desta Política de Segurança da Informação; e comunicar

	Documento	Política de Segurança da Informação				
	Cód.	DOC-05.00	Proprietário/Responsável		Bruno De Brida	
	Versão		12	Aprovador		Bruno De Brida
		Data de aprovação	31/01/2023	Pág.	19 de 19	

imediatamente eventuais casos de violação de segurança da informação através do canal de denúncia.


16.3. Área de Governança de TI e Governança Corporativa

Cabe as duas áreas propor ajustes, melhorias, aprimoramentos e modificações desta Política; convocar, coordenar, lavrar atas e prover apoio às reuniões que discutam a respeito desta Política; prover todas as informações de gestão de segurança da informação solicitadas por Gestores.

17. VALIDADE, MANUTENÇÃO E COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Política de Segurança da Informação (PSI) passa a valer imediatamente após sua assinatura e publicação e deve ser anualmente revisada, de forma a garantir que continua atualizada e adequada às necessidades de segurança da informação da IlhaService Tecnologia. Esta política deve ser publicada e divulgada para entendimento e compreensão de todos os seus colaboradores, fornecedores e clientes.

São José/SC, 31 de janeiro de 2023



Bruno De Brida
 Diretor de Tecnologia da Informação